

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

Ata da décima (10ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2026, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 13 (treze) de abril de dois mil e vinte e seis (2026) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador Luiz Rogério Vilas Boas com a presença dos Vereadores Carlos Eduardo da Silva, Gabriel Penha dos Reis, Frankeliny Natividade, João Batista de Oliveira Junior, José Marcelo de Andrade Botelho, Junior Aparecido de Oliveira, Márcio Moraes Vilas Boas e Roberto Carlos Silva Alvarenga. COMUNICADOS: Ofício n.º 81/2026/Gabinete do Prefeito em resposta ao Requerimento n.º 37/2026. PROPOSIÇÕES: Indicação n.º 46/2026. PROJETOS EM PAUTA: Leitura e envio às Comissões Permanentes: Projetos de Lei n.º 14/2026 que “Dá nome a Conjunto Habitacional e Praça anexa”, n.º 15/2026 que “Amplia vagas para cargos de provimento efetivo” e n.º 16/26 que “Ratifica o contrato de consórcio público, aprova o estatuto social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS e da Associação dos Municípios Integrados Minas Gerais – AMIMG, autoriza o ingresso do Município de Ijaci e dá outras providências”; Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar n.º 4/2025. A servidora Kátia Miriam Bueno Pereira, Coordenadora de Vigilância em Saúde e Epidemiológica, fez uso da palavra atendendo convocação do Vereador João Batista, havendo questionamento dos Srs. Vereadores. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Junior; Vereador Márcio; Vereador Roberto com aparte dos Vereadores João Batista, Márcio, Gabriel e Junior; Vereador Gabriel; Vereadora Frankeliny com aparte do Vereador Junior; Vereador João Batista com aparte do Vereador José Marcelo; Vereador Carlos Eduardo; Vereador José Marcelo; Vereador Presidente Luiz Rogério. SEGUNDA PARTE: A proposição escrita foi aprovada pela unanimidade do Plenário. Nos termos do Art. 65 do Regimento Interno o Sr. Presidente anunciou o Projeto de Lei n.º 9/2026 para votação na próxima reunião. TERCEIRA PARTE: Os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.